



**JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA -
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 73/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Ordinária n. 73/2025, que tem por finalidade autorizar a realização de convênio, através de termo de fomento, autorizando o repasse financeiro ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TAPURAH (CONSEG) destinados a custear a disponibilizaçã do acesso a internet, bem como à adequação, alteração e manutenção d infraestrutura dos pontos de câmeras de segurança que foram instaladas através do Programa Vigia Mais MT realizazado pelo conselho.

Diante disso, a aprovação deste Projeto de Lei mostra-se urgente e necessária, a fim de evitar descontinuidade na execução dos serviços de segurança, assegurando que o conselho responsável disponha dos recursos indispensáveis para promover as adequações técnicas, substituições de equipamentos e demais ações essencias para o pleno funcionamento do sistema.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a célere aprovação da matéria, considerando seu claro interesse público e sua relevância para a manutenção da ordem, da segurança e do bem-estar da nossa população.

**Alvaro Galvan
Prefeito Municipal**